



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

FLS. 25
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

PARECER JURÍDICO

Convite n.º 02/2016
Processo n.º 11/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório n.º 11/2016, na modalidade Convite n.º 02/2016, para a Contratação de Empresa para contratação de empresa para manutenção e assistência corretiva de microcomputadores e periféricos , por um período de 10 (dez) meses.

Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 11/2016, na modalidade Convite n.º 02/2016, para a Contratação de Empresa para manutenção e assistência técnica corretiva de microcomputadores e periféricos, por um período de 10 (dez) meses.

Após estudo discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito, que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ ou erros que mereçam correções, estando preenchidas os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, “sub censura.”

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de fevereiro de 2016; 85.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Mariza Molinari Serignoli
Assessor Jurídico

Fone: (17) 3266-9600